



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 488 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

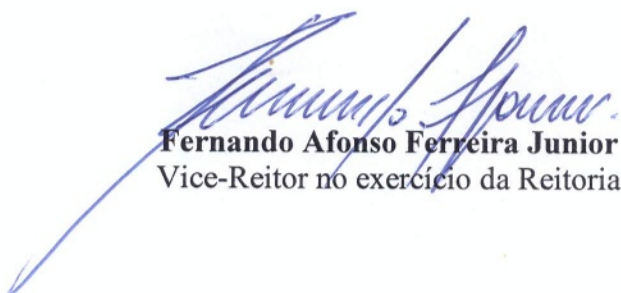
Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **VITÓRIA RAMOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2033592, CPF: [REDAZIDO], para que assuma automaticamente as funções do Cargo de **Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação**, código CD-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1793101, CPF [REDAZIDO]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria